



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M N E - 7ªRM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE)

DIEEx nº 13-Aprov/Fiscal Adm/PqRMnt/7
EB: 64621.000917/2024-65

Recife, PE, 9 de fevereiro de 2024.

Do Chefe do Aprovisionamento

Ao Sr Fiscal Administrativo

Assunto: 2024NC402854 - requisição: Aquisição de batata doce, mandioca, abóbora e abacaxi para o Setor de Aprovisionamento

1. Nos termos do contido no Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 - Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02), solicito-vos aprovar a requisição dos **MATERIAIS** abaixo discriminados, destinado ao Setor de Aprovisionamento do Parque Regional de Manutenção/7:

DADOS DO FORNECEDOR: RAZÃO SOCIAL – CNPJ							
PS COMERCIO E SERVICOS LTDA – CNPJ 24.774.162/0001-45							
nº do item da licitação	subitem	nº da licitação UG	descrição	und	qnt	valor unit (R\$)	valor total (R\$)
03	07	11/2023 160194	LEGUME IN NATURA, TIPO BATATA DOCE	Kg	300	2,01	603,00
09	07		LEGUME IN NATURA, TIPO MANDIOCA/ AIPIM	Kg	200	1,44	288,00
27	07		LEGUME IN NATURA, TIPO ABÓBORA PAULISTA	Kg	300	1,62	486,00
59	07		FRUTA, TIPO ABACAXI PÉROLA, APRESENTAÇÃO NATURAL	Kg	1000	2,20	2.200,00
TOTAL							3.577,00

2. Modalidade de contratação: (X) Participante; () Dispensa de licitação; () Adesão; () Inexibilidade de licitação; () Outro.

3. Justificativa: A necessidade de aquisição desses gêneros alimentícios é essencial para elaborar as refeições do efetivo arranchado no PqRMnt/7. Ademais, todos os itens estão amparados na PORTARIA – D Abst/COLOG/C Ex N° 141, DE 30 DE AGOSTO DE 2022, que aprova o Catálogo de Alimentos Complementares do Exército Brasileiro (EB40-C-30.405) 2ª Edição.

DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO:

- a. Aprovo a aquisição dos materiais supracitados;
- b. As quantidades estão adequadas às demandas.

Quartel em Recife, PE, ____ de _____ de 2024.

RAFAEL ALBEA BEZERRA – Cap

Fiscal Administrativo do Pq R Mnt/7

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

- a. Autorizo a aquisição dos materiais supracitados;
- b. Modalidade de empenho: () ORDINÁRIO; (X) GLOBAL; () ESTIMATIVO;
- c. Utilizar os seguintes recursos da Nota de Crédito 2024NC402854, de 08 FEV 2024; e
- d. A SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Quartel em Recife, PE, ____ de _____ de 2024.

PAULO HENRIQUE PUEHRINGER – TC

Ordenador de Despesas do Pq R Mnt/7

FRANCISCO LOPES GOMES FILHO - 2º Ten

Chefe do Aprovisionamento

80 ANOS DO INÍCIO DAS OPERAÇÕES DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA NO TEATRO DE OPERAÇÕES EUROPEU



Documento assinado eletronicamente, por meio de assinatura simples, pelo(a) **2º Ten FRANCISCO LOPES GOMES FILHO**, em 09/02/2024, às 11:30 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

6EOu-N+8d-eJS7-aef3